

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 185/2016 - DG

Institui Grupo de Estudo para realização da atividade descrita no item 2 do despacho presidencial de fl. 34 do Processo Administrativo Eletrônico nº. 16501/2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16501/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo para realização da atividade descrita no item 2 do despacho presidencial de fl. 34 do Processo Administrativo Eletrônico nº. 16501/2015: aperfeiçoar a Portaria nº 144/2015-GP com o objetivo de torná-la mais eficaz em temas que envolvam desfazimento de bens móveis mediante doação, leilão e descarte, desfazimento de bens de material de consumo, desfazimento de livros e materiais bibliográficos, além de modelação de cada processo de desfazimento de bens.

Art. 2º Designar os servidores Hermann Prudente Doria (CMP/SAO), Amaldo Rodrigues Lima (SPAT/CMP/SAO), Francilena Albuquerque Silva (SBE/CGI/S), Edson Guimarães Silva (SALM/CMP/SAO), Laercir Vale de Oliveira Medeiros (ASPLAN/DG) e Epitácio Nunes da Silva Júnior (CEABP), para, sob a coordenação do primeiro, realizar o estudo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos e apresentação de minuta de norma sobre a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 31 de outubro de 2016.

Vivianna Câmara Tayares de Sena Fernandes  
Diretora-Geral em substituição